



DECRETO Nº 1962/2025

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:

Art. 1º. Fica homologado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), conforme disposto no Anexo que acompanha este Decreto, para o período de 2025-2027.

Art. 2º. Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC estará disponível para acesso e consulta no site eletrônico da Prefeitura Municipal - <https://www.holambra.sp.gov.br/>.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Holambra, 17 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos